



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2596/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



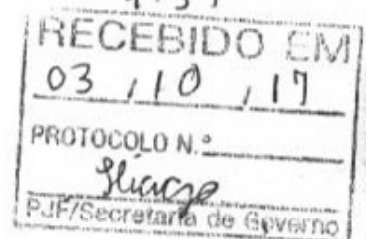
Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 88/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

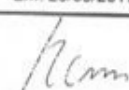
Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000088/2017**

APROVADO
Em: 29/09/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Srs. Vereadores,

Sras. Vereadoras

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 91, compareceu à Escola Municipal Álvaro Lins, situada à rua Antônio José Cosso, nº 100, no Bairro São Judas Tadeu, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- nem todos os banheiros são adaptados de acordo com as normas vigentes de acessibilidade;
- a área de lazer só possuía um brinquedo disponibilizado quando da visita para uso dos alunos;
- a cozinha precisa de pequenos reparos;
- o refeitório não consegue absorver toda a demanda, por ser muito pequeno para o número de alunos;
- o pátio apresenta rachaduras e desníveis no piso, o que pode colocar as crianças em risco, além de após passar a apresentar problemas na captação das águas pluviais após a cobertura da quadra;
- a biblioteca possui mobiliário insuficiente;
- a escola não possui totem ou placa de identificação;
- neste exercício, a escola ainda não recebeu verbas federais, mesmo sem haver impedimentos, segundo a direção do equipamento.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- a possibilidade de implementar ações de acessibilidade nos banheiros da unidade, a fim de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.



- contemplar a todos os alunos;
- a melhoria da área de lazer, com a aquisição de novos brinquedos ou, em já havendo, a disponibilização de fato dos mesmos para os alunos;
 - a possibilidade de pequenos reparos na cozinha, assim como os reparos necessários no pátio;
 - a possibilidade de construção de outro refeitório, pois onde hoje funciona o refeitório, não apresenta condições de expansão;
 - a aquisição de mobiliário para a biblioteca;
 - a previsão de identificação do equipamento público, seja através de totem ou placa;
 - as razões de a escola ainda não ter recebido as verbas federais no exercício 2017.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador Delegada Sheila - PTC